

Universidade de São Paulo

REITORIA
Retificação do D.O. de 22-12-2007 <div>Na Portaria GR-3.917-07, leia-se: “Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”;</div>

EDITORA DA USP
Extrato de Contrato de Edição <div>Contratante - Editora da USP. Contratada: Vera Jatenco Silva Pereira. Objeto: Contrato de edição da obra “Astronomia: uma Visão Geral do Universo”. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 17-1-2008. Processo 2007.1.23157.1.0.</div>

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 18-1-2008
Cessando a designação dos alunos Claudia Maria Fernandes Correa, Fabio Correia Sampaio Netto, Mauricio Demichelli, Souzaana Mizan e Tatiana Mônica de Campos, a partir de 1º-2-2008, enquanto Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de Extensão Universitária English on Campus, da FFLCH-USP.
Designando a aluna Marlene Assunção de Nóbrega, excepcionalmente no período de 1º-4 a 2-8-2008, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Português, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-046-2007 publicado no D.O. de 16-8-2007.
Retificação do D.O. de 17-1-2008
Na designação do aluno Julio de Figueiredo Lopes Rego, onde se lê: a partir de 1º-1-2008, leia-se: a partir de 1º-2-2008.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
Portaria IFSC-1, de 17-1-2008 <div><i>Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa - Gestão 2008</i></div>

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos, para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa-2008, resolve:

Artigo 1º - Proclamar, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11-12-2007, a composição da representação dos empregados, a saber:

Romeu Grilli Júnior (1º Titular) Gerson Martins Pereira (1º Suplente);

Marcio Donizetti Soares (2º Titular) Aparecido Donizeti Fernandes de Amorim (2º Suplente).

Artigo 2º - Designar os membros representantes do empregador, a saber:

José Augusto Lopes da Rocha (1º Titular) Luciano Lopes Felipe (1º Suplente) Samuel Alvarez (2º Titular) Savério Daniel Locks Salvagni (2º Suplente).

Artigo 3º - Reconduzir o funcionário José Augusto Lopes da Rocha como Presidente da referida Comissão.

Artigo 4º - O Vice-Presidente da Comissão será escolhido pelos representantes dos empregados, dentre os seus titulares, e o Secretário e respectivo substituto serão escolhidos, de comum acordo, pelos representantes dos empregados e do empregador.

Artigo 5º - O mandato dos membros representantes dos empregados e do empregador será de um ano, a contar de 12-2-2008.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Diretor, de 18-1-2008
Declarando que o CTA homologou em sua 102ª reunião (ordinária) realizada no dia 7-12-2007, a indicação do Prof. John Weiner para preencher o claro de Professor Visitante, referência MS-6, junto ao Instituto de Física de São Carlos, por se tratar de Professor Titular junto à Universidade de Paul Sabatier - IRSAM-LCAR em Toulouse, França, com excelente formação científica e altamente conceituado na área de interação luz-matéria.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA GERAL

Comunicado
Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de 1 função na Parte Especial do Quadro Docente da Unicamp, no nível MS-3, regime RTP, na Área de “Análise de Alimentos” nas Disciplinas de Graduação “TA-513 - Análise de Alimentos” e “TA-619 - Análise Instrumental de Alimentos”, do Departamento de Ciência de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 18-2-2008, na Faculdade de Engenharia de Alimentos, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 18-02-2008 - Segunda-feira - 9 horas - Sorteio do Ponto a Prova Didática; 9h30min - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos; 10 horas - Prova de Títulos;

Dia 19-02-2008 - Terça-feira - 10 horas - Prova Didática; Dia 20-02-2008 - Quarta-feira - 9 horas - Prova Específica e Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Gláucia Maria Pastore, João Bosco Faria, Marcelo Alexandre Prado, Myrna Sabino e Nilson Evelázio de Souza. Suplentes: Maria Beatriz Abreu Glória, Maria Cecília de Figueiredo Toledo, Marina Franco Maggi Tavares, Neura Bragagnolo e Shirley de Mello Pereira Abrantes.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos Doutores: Ana Claudia Carraro Alleoni, Armando Antonio Alves, Cristiana Maria Pedroso Yoshida, Flavia Pereira da Silva Airoldi, Josemar Gurgel da Costa, Juliana Azevedo Lima Pallone, Lísia Senger Huber, Maria Cristina Marcucci Ribeiro, Maria Teresa Pedrosa Silva Clerici, Rodrigo Ramos Catharino, Veridiana Vera de Rosso.

Comunicado
A Faculdade de Ciências Médicas comunica que foi considerada indeferida a inscrição do Professor Doutor Ademar Yamanaka no Concurso de Livre Docência na Área de Gastroenterologia, disciplinas MD 133 (Atenção Clínico-Cirúrgica II), MD 756 (Atenção Integral a Saúde) e MD 856 (Atenção Integral a Saúde II), do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Ciências Médicas. (Processo 02-P-23421/2007).

REITORIA

Despachos do Reitor, de 18-1-2008
Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral 108-2008 de fls. 65/67 e o Despacho PG 298-2008 de fls. 67, conheço o Recurso Interposto pela Empresa “Meizler Biopharma S/A”, face à sua tempestividade e, no mérito, indefiro-o uma vez que desprovido de fundamentos.

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral 100-2008 de fls. 284/286 e o Despacho PG 277-2008 de fls. 287, conheço o Recurso interposto pela Empresa “MGG Engenharia e Construção Ltda.”, bem como a impugnação apresentada pela Empresa “Pema Engenharia Ltda.” posto que tempestivos e, no mérito, defiro a impugnação em sua íntegra conforme o exposto neste processo.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO
--

Despachos do Pró-Reitor, de 18-1-2008
Ratificando, com fundamento no “caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação:

da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração, para pagamento de despesas com registro de marcas, patentes e programas de computador, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Inpi, para o Exercício de 2008. Processo 01P-24804/2007;

do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, para aquisição de 5 licenças Client para uso em rede de Software SPSS, junto à empresa SPSS Brasil Desenvolvimento e Comercialização de Software Ltda. Processo 02P-27127/2007;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição de reagentes e acessórios, junto à empresa NL Comércio Exterior Ltda. Processo 15P-25360/2007;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição de Tiras Reagentes para urina, junto à empresa Roche Diagnóstica do Brasil Ltda. Processo 15P-25363/2007;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição de reagentes para dosagens hormonais, junto à empresa DPC - Medlab Produtos Médico-Hospitalares Ltda. Processo 15P-25365/2007;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição de reagentes para dosagens de homônios e marcadores, junto à empresa Roche Diagnóstica do Brasil Ltda. Processo 15P-25375/2007;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição de reagentes para dosagens bioquímicas, junto à empresa Roche Diagnóstica do Brasil Ltda. Processo 15P-25377/2007;

do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas, para aquisição de analisadores hematológicos, junto à empresa Roche Diagnóstica do Brasil Ltda. Processo 15P- 25381/2007.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 001, referente à Carta-Contrato 592-2007-Prof. - Proc. 01.P.4430-2007 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Energitec Projetos Elétricos Ltda. - Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 75 dias - Data da assinatura: 18-1-2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Carta-Contrato
Carta-Contrato 078-2008. Processo 15P-25380-2007. Contratante: Hospital das Clínicas. Contratada: DPC Medlab Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de cartões para determinação de velocidade de hemossedimentação no sangue fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666-93, Elemento Econômico: 33.30-31, Funcional Programática: 15.08.01.00. Valor global: R\$ 7.136,00. Vigência: A partir de 14-01-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 14-1-2008.

Retificação
Na Cláusula um, subitem 1.1, do Termo Aditivo 737-2005-03, Processo 15P - 14.870-2005, Contratante: Hospital das Clínicas, Contratada: Promptel Telecomunicações S-A, Objeto: onde se lê: correspondente a 0,13% do valor global contratado, leia-se: 13% do valor global contratado.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Comunicado DTAd-PRAd-2, de 18-1-2008
O Diretor torna público, para conhecimento das partes interessadas, que conforme autorização exarada no Processo 281/501/1/2006-Runesp, serão fragmentados após 30 dias da presente publicação, os processos referentes aos Certificados de Registros Cadastrais (CRCs) relativos aos anos de 1992 a 1995, conforme relação à disposição dos interessados, na Seção de Comunicações Administrativas da DTAd.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Comunicado Edital 2-2008-DTA. Estarão abertas, no dia 31-1-2008, as inscrições de candidatos visando ao preenchimento, por transferência externa, de vagas no curso de graduação desta Faculdade na seguinte conformidade: <ol style="list-style-type: none">2 vagas no 2º Ano curricular do curso de graduação em Medicina Veterinária. Para a inscrição supramencionada, que será recebida na Seção de Graduação da Faculdade, das 8 às 11 e das 14 às 16 horas, os candidatos deverão preencher requerimento próprio, instruído com a seguinte documentação: <ol style="list-style-type: none">a) comprovante da Instituição de origem, de regularidade de matrícula, referente ao ano letivo de 2008; b) histórico escolar original expedido pela instituição de origem, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios ou outras atividades curriculares, e a respectiva frequência e nota obtida; c) programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem, devidamente autenticados; d) cópia da estrutura curricular completa com a respectiva carga horária, da instituição de origem; e) Decreto/Portaria Ministerial de reconhecimento do curso de graduação da Unidade Universitária na qual o candidato

encontra-se matriculado e data da publicação no Diário Oficial da União, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento, exceto para os candidatos da própria Unesp;

f) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem todos os documentos acima relacionados.

Não serão aceitas inscrições pelo correio, fax ou e-mail.

A prova de seleção (escrita) será realizada no dia 1 de fevereiro de 2008, às 14 horas, na sala de aulas teóricas 1, na Rua José Bonifácio, 1193.

A realização do processo seletivo com vistas ao preenchimento de vagas por transferência externa, obedecerá às disposições contidas na Resolução Unesp-37/2005 e Portaria GD-143/2006.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
Portaria FM-33, de 17-1-2008
O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, de acordo com o Estatuto da Unesp, e tendo em vista o deliberado “ad referendum” da Congregação, em 14-1-2008, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Altera o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica) curso de Mestrado Profissional para o ano de 2008, estabelecido pela Portaria FM-329, de 8-8-2007, conforme segue:

Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica); Mestrado Profissional – De: 8 para 20 vagas.

Parágrafo único - Ficam excluídos dos números fixados, as vagas decorrentes de convênios celebrados pela Unesp com Instituições Estrangeiras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17-1-2008. (Proc. 3128-2003).

Comunicado
Edital 001-2008-SPG-FMB.

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que nos dias 28 e 29-1-2008 (até as 16 horas - horário de Brasília), estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidatos a Aluno Regular, no Programa Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica) - Mestrado Profissional, para ingresso no 1º semestre de 2008, conforme:

1) Linhas de Pesquisa que Oferecerão Vagas: Biologia e Engenharia Celular; Biologia Molecular Aplicada: Inovação em Saúde; Transfusão Sanguinea: Imunobiotecnologia, Biossegurança e Controle de Qualidade; Terapia Celular: Transplante de Células Progenitoras Hematopoiéticas; Cancerologia Clínica, Cirúrgica e Qualidade de Vida

2) Vagas: Mestrado Profissional: 12 (doze) vagas

3) Inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: http:www.fmb.unesp.br , localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação, com início às 09 horas do dia 28 de janeiro e término às 16 horas do dia 29 de janeiro de 2008 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente através de Sedex), ou entregues diretamente na Seção de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope.

Documentos: Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de Graduação; cópia autenticada do histórico escolar de Graduação; curriculum vitae plataforma lattes impresso e documentado, o qual deverá também estar cadastrado na plataforma lattes do site do CNPq; 3 fotos 3x4 iguais e recentes; uma fotocópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento/casamento; cédula de identidade (R.N.E., caso estrangeiro), C.P.F., título de eleitor com comprovante de votação - eleição 2006, documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares; original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 37,00 reais, através de boleto bancário gerado no ato da inscrição; carta de aceite de orientador credenciado no Programa; projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso e comprovação de experiência prévia de atuação em serviços de oncologia.

O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que irá concluí-lo antes do início do programa.

Os candidatos de origem estrangeira, no ato da inscrição, deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Será necessária ainda, a comprovação de proficiência em língua portuguesa, segundo normas estabelecidas pelo Conselho do Programa.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, original do comprovante de pagamento, projeto de pesquisa e comprovante de experiência prévia de atuação em serviços de oncologia não deverão estar encadernados no curriculum.

Endereço para envio caso correio (exclusivamente através de Sedex) ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - Unesp - Faculdade de Medicina de Botucatu - Distrito de Rubião Júnior, s/nº - Cep.: 18.618-970 - Botucatu-SP - Seção de Pós-Graduação - Referente: Inscrição ao Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biologia Médica) - Mestrado Profissional.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerada como última data de postagem o dia 29 de janeiro de 2008. As inscrições cujos documentos foram postados após 29 de janeiro de 2008 estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos na Seção de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será dia 29 de janeiro de 2008, até as 17 horas. A Seção de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após 29 de janeiro de 2008 ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção de Pós-Graduação será das 9 às 11 e das 14 às 17 horas.

Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: http:www.fmb.unesp.br, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

No caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), através de requerimento protocolado na Seção de Comunicações da Faculdade de Medicina, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação do indeferimento.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4) Exame De Seleção:

4.1) Análise do Curriculum vitae Plataforma Lattes. Etapa não presencial, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 5,0 (cinco) inteiros;

4.2) Entrevista, que será realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2008, às 9 horas, no Hemocentro da Faculdade de

Medicina de Botucatu, quando o candidato deverá discorrer sobre o Projeto de Pesquisa que deverá ser desenvolvido durante o Curso. Eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 5,0 (cinco) inteiros. O cronograma com o dia e horário em que o candidato deverá comparecer para a entrevista será divulgado no site da Faculdade de Medicina de Botucatu http:www.fmb.unesp.br , links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica).

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

A classificação final será de acordo com a soma das notas obtidas em cada etapa do exame de seleção. Critérios de desempate: 1º) candidato que obteve a maior nota na análise do curriculum vitae Plataforma Lattes; 2º) candidato que obteve a maior nota na entrevista.

5. Divulgação do resultado final: Dia 19 de fevereiro de 2008, no site http:www.fmb.unesp.br , links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica).

6) Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no dia 25 de fevereiro de 2008, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu. Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

7) Disposições Finais

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente. (Resolução Unesp-88, de 24/10/2002).

7.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3. Caberá recurso ao Conselho de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), no prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame, através de requerimento protocolado na Seção de Comunicações da Faculdade de Medicina.

7.4. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em nenhuma etapa do exame de seleção.

7.5. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.6. O arquivo do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site http:www.cnpq.br. O curriculum do candidato deverá ficar cadastro no referido site.

7.7. Os candidatos não aprovados poderão retirar o curriculum vitae plataforma lattes na Divisão de Hemocentro até o dia 19 de março de 2008, das 08 às 12 horas. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

7.8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência , ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica) e/ou Congregação da Faculdade de Medicina de Botucatu.

7.9. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone 0-14-38116022 - Home Page http:www.fmb.unesp.br - E-Mail: spg@fmb.unesp.br .

CAMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Despacho da Vice-Diretora, no Exercício da Direção, de 16-1-2008

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna. Processo 106-08. Fornecedor: Abase Aliança Brasileira Ass. Soc. Educacional. Valor: R\$ 3.000,00.

Despacho do Diretor, de 18-1-2008
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666-93 e demais alterações, justificamos o pagamento da despesa a seguir indicada, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, necessária ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Processo - Fornecedor - Valor R\$
111-08 - Marcio Manabu Shinohara ME - 1.650,00

CAMPUS DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARTES
Despacho da Diretoria, de 18-1-2008
Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei 8666-93, alterada pelas Leis 8883-94 e 9648-98, a dispensa de licitação, realizada pelo Diretor-Técnico da Divisão de Administração, contida no Proc. 47-2008-IA.

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Despacho do Diretor-Presidente, de 18-1-2008
Ratificando a situação de inexigibilidade de licitação contida no Processo 037-2008, objetivando aquisição de direitos autorais: “Works in Twenty volumes” de Theodor W. Adorno, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores.

Extrato de Contrato
Contrato: 009-2008. Proc.: 036-2008. Contratante: Fundação Editora da Unesp. Contratada: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Objeto: Formação da coleção “Arte e Educação”, relativa ao Convênio 024-2007 da Funarte. Valor: R\$ 160.000,00. Vigência: 18-1-08 a 29-2-08. Data da assinatura: 18-01-08.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

Extrato do Termo de Distrato
Contratante: Fundunesp. Contratada: ADP Brasil Ltda. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de software de contabilidade. Data da assinatura: 3-12-03. Proc. 127-03. (Não publicado na data oportuna.)

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
I – Portarias de 30/11/2007
A – Chefia de Gabinete
Designando:
nº 9216/2007 – Leandro Tatsuo Onici, 13º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficial emergen-